



RESOLUÇÃO Nº 001/2021-ADP-ED

Processos Especiais de Ingresso Ano Letivo 2021.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de ingresso para a UEM para o ano letivo de 2021;

as análises dos aproveitamentos de estudos dos currículos dos requerentes e seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de Administração Pública - EAD da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Transferência Interna de Curso, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Administração Pública – Educação a Distância, ano letivo de 2021**, por não atender ao item 2.1 do Edital nº 009/2021-DAA (ausência de vagas) conforme segue:

Aluno	R.A.	Curso
Adrian Daniel Piveta	117535	Engenharia de Produção (CRG)
Cristiele Rodrigues Alves	107414	Educação Física
Jessica Carolina Liborio	92910	Letras

Art. 2º. Deferir os pedidos de Reingresso de Curso, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Administração Pública – Educação a Distância, ano letivo de 2021**, conforme segue:

Aluno	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso
Douglas Bergo Couto	61824	4ª	2021
Elen Carla Pedrozo da Silva	87331	4ª	2021
Regiane Mara de Castro Sampar	63031	3ª	2022

Art. 3º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do Edital 009/2021-DAA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Profª. Drª. Gláucia de Souza Munhoz
Coordenadora Adjunta